

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº 2024-GD13D
	OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição do medicamento Itraconazol 100mg Capsula para atendimento Assistencial do Hospital Maternidade Silvio Avidos.

1.2 ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO:

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	274338	19187	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: ITRACONAZOL 100MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA; FORMA DE APRESENTACAO: CAPSULA DURA; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA	CAPSULA	300	R\$ 0,8099	R\$ 242,97
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 242,97

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 25, I do Decreto Estadual nº 5352—R de 28 de março de 2023, a elaboração de Estudo Técnico preliminar é facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

A abertura deste processo de compra é justificada pela ausência de um processo corporativo que contemple especificamente o medicamento em questão, que é de referência para este hospital.

Dada a criticidade do estoque e a falta de atas executáveis para este item, bem como a atual insuficiência do medicamento, torna-se imperativo proceder com a sua aquisição descrito no item 1.2 deste termo.

Este medicamento é utilizado no tratamento de infecções fúngicas sistêmicas e superficiais. Ele é indicado para combater infecções causadas por fungos que afetam a pele, unhas e mucosas, além de infecções fúngicas internas, auxiliando na recuperação do paciente ao eliminar fungos sensíveis ao princípio ativo e prevenindo complicações relacionadas a essas infecções.

Outro fator importante a se destacar é que o uso da medicação correta aumenta a chance de alta do paciente reduzindo o período de internação.

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº 2024-GD13D
	OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

Tendo em vista que o desabastecimento deste medicamento causar impactos graves, que podem não haver reparos, autuo processo para aquisição por dispensa de licitação em casos de compras emergenciais com base no Art. 75. Da LEI 14.133/2021:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.

Diante do exposto, visando a segurança e atendimento integral dos pacientes desta unidade hospitalar, encaminho processo para aquisição emergencial dos itens citados para atendimento das demandas do HMSA.

2.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

A presente aquisição visa garantir o abastecimento contínuo do Hospital no período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Consumo Médio Mensal (CMM) estabelecido pelo PRODSUES, sendo acrescido o percentual de 30% como margem de segurança caso ocorra algum consumo além do normal motivado por alguma eventualidade.

2.3 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

2.3.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(☒) SIM (☐) NÃO

3. ENTREGA E RECEBIMENTO

(☒) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

(☐) ENTREGA PROGRAMADA

3.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Almojarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29-703-132.

3.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente das 7:00 às 16:00

3.3 A entrega deve ocorrer em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

3.3.1 No caso de entrega programada, o fornecimento deverá seguir o cronograma estabelecido abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº
		2024-GD13D
OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE 01 – ITEM 01	
1º PARCELA (05 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO)	2º PARCELA (DE 30 A 35 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO)
300	-

3.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail nad.almox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3717-2463, com Valdecir e Thaís, com no mínimo 02 dias úteis antes da entrega.

3.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

3.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

3.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

3.8 Os itens que compõem o objeto deste TR deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

3.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

4. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.1 AMOSTRA

() CATALOGO

() PRODUTO

() PRODUTO E CATÁLOGO

() OUTROS: _____

(X) NÃO SE APLICA

4.1.1 No caso da exigência do catálogo, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação;

4.1.2.1 Caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto e, deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 dias úteis após a convocação.

4.1.2 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº
	2024-GD13D	
OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29-703-132, num prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

4.1.2.1 A amostra deverá ser nova, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalada e lacrada.

4.1.2.2 O produto deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

4.1.2.3 Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

4.1.2.4 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

4.1.2.5 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

4.1.2.6 Após o vencimento do prazo de entrega da amostra, não será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

4.1.2.7 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

4.1.2.8 A(s) amostra(s) rejeitada(s) deverá(ão) ser retirada(s) junto ao local apresentado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização.

5. GARANTIA DO PRODUTO

(☒) APLICA

(☐) NÃO SE APLICA

5.1 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 meses.

5.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

5.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

5.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(☐) APLICA

(☒) NÃO SE APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.	2024-GD13D
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

6.1 O produto objeto deste Termo de Referência terá assistência técnica de, no mínimo, 06 meses, contados a partir da data da entrega. Incluindo garantia gratuita durante o período da assistência técnica.

7. PAGAMENTO

7.1 A Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

7.1.1 A Contratada deverá apresentar a nota fiscal ao Contratante até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pelo Contratante.

7.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

7.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

7.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a Contratada informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

7.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

7.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pela Contratante.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da autorização de compra ou instrumento equivalente.

9. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

9.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

9.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

9.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº
	2024-GD13D	
OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

9.1.5 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.2 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

9.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

9.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

10.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

10.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

10.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

10.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

10.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

10.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

10.3.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº 2024-GD13D
	OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

10.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

10.1.1 O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

10.1.2 O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

10.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.1.4 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

10.1.5 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

() NÃO SE APLICA

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições

12.3 As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente.

13. CONDIÇÕES GERAIS

(☒) APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO	PROCESSO Nº
		2024-GD13D
OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ITRACONAZOL 100MG CAPSULA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS.		
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO		
Padrão Versão: 02		

13.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

() NÃO SE APLICA

14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Almocharifado – HMSA.

15. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

15.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação INOVA Capixaba em 01/11/2024.

16. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

(X) APLICA

16.1 Declaro(amos) que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

() NÃO SE APLICA

CHRISTIAN MARIM LOUREIRO
Farmacêutico

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHRISTIAN MARIM LOUREIRO
FARMACEUTICO
CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 01/11/2024 10:23:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/11/2024 10:23:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHRISTIAN MARIM LOUREIRO (FARMACEUTICO - CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D53J3P>